



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de lotação os servidores abaixo relacionados, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
95737/2	Andressa Jaqueline Arnold	Assessor de Departamento	Assistência Social	Educação e Cultura
94412/1	Daiana Cristina Lehr	Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo	Obras, Viação e Urbanismo	Administração
97358/1	Marcos Bamberg Zibetti	Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo	Saúde	Obras, Viação e Urbanismo
5746/5	Marlise Rosane Wojtiok	Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo	Administração	Saúde
94315/2	Mauricio Alves de Moraes	Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo	Educação e Cultura	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/02/25 Nº 3270
Fl. 1
Visto